



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

CREA-RS 92.695.790/0001-95	Nota de Empenho 630	Exercício 2023
Número: 630 Tipo: Global	Processo: 2023.000005104-0 Modalidade Contratada: Tomada de Preços Nº Contrato:	Emissão: 01/12/2023
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Reformas		
Favorecido: Nome: SOLV CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA - EPP Endereço: AV JULIO TROIS Nº 496 SALA A Bairro: PASSO Cidade/UF: São Borja - RS CEP: 97670000 Telefone: (55) 98431-6340 Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 36.419.348/0001-65	Dados Bancários Banco: 033 Conta: 13001077 - 3 Agência: 1179 -	
Valor: 265.479,46 Duzentos e Sessenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos		
Histórico: Empenho global à SOLV CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA - EPP, referente despesa com contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a prestação de serviços de reforma em prédio da Inspeção do Crea-RS no Município de Santo Ângelo, localizada na Rua Oscar Ernesto Jung, 111 - Santo Ângelo - RS, conforme Tomada de Preços nº 15/2023 (Convênio Prodesu nº 53/2023).		
Saldo Anterior 1.536.484,68	Valor do Empenho 265.479,46	Saldo Atual da Conta 1.271.005,22



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA KENYA DE OLIVEIRA LUMI, Assessor(a)**, em 01/12/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELZAIR MACHADO DE MELLO, Gerente**, em 01/12/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ GARCIAS, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 01/12/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 01/12/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1959741** e o código CRC **72F7F8ED**.

